

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO					
101	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências.	CR	40h	3.646,00
102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e registro no CREF.	01	30h	2.734,50
103	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia.	01	40h	3.646,00
104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	03	40h	3.646,00
105	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos/Séries Iniciais.	CR	20h	1.823,00
NÍVEL MÉDIO					
106	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO	Certificado de conclusão do curso de magistério ou comprovante de matrícula e frequência do 3º semestre em diante do curso de Pedagogia.	CR	40h	1.601,25
NÍVEL FUNDAMENTAL					
107	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 01 ESF dos Alpes	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação (Rua Ronald Olivo Hartmann, Rua Otto Ludescher, Rua Andreas Hofer, Rua dos Pioneiros, Parte Rua 13 de Outubro, Rua Circular e Estrada Municipal).	01	40h	1.387,89
108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 02 ESF dos Alpes	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação (Linha São Paulo, Rua Caçador, Rodovia Frei Belmiro Brondani, Linha Nova Austria e Parte Linha Natter).	01	40h	1.387,89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 05 ESF dos Alpes	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação (Rua Herbert Bodenber, Rua Eduardo Guesser, Rua Otto Zeisler, Rua Luiz Nicheti, Rua Alcindo Fernandes Padilha, Rua Lauro Juchen, Loteamento Verde Vale, Parte Linha Divisa/Por do Sol até entrada Loteamento Verde Vale).	01	40h	1.387,89
110	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 08 ESF dos Alpes	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação (Rua Jacob Eberl, Rua Fritz Kafmann, Av. Afonso Dresch, Rua Gaspar Coutinho, Parte Pedro Caron, Rua Liberdade, Rua Lúcia Klotz, Rua Domingos Perondi, Rua Ernesto Klotz, Rua Rudolfo Margreiter e Rua Ludwig Brugger).	01	40h	1.387,89
111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de conclusão das Séries Iniciais (4º ano/série)	CR	40h	1.601,25

CR = Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSORES:

* Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; * Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino- aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; * Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; * Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; * Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; * Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; * Cooperar com os serviços da coordenação pedagógica e da Direção do estabelecimento Escolar, no que lhe competir; * Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; * Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações elaborados pela coordenação pedagógica; * Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; * Cumprir com os horários,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; * Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; * Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; * Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; * Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar, * Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; * Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais de alunos e atividades extraclasse; * Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 8 Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; 8 Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação; * Auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o repouso e a disposição física e psicológica das crianças sobre os seus cuidados, enquanto o profissional estiver desempenhando a função de professor/monitor de creche.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO

Atribuições específicas para atuação nas unidades de educação infantil e em salas com alunos incluídos:

Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção quando da execução das atividades propostas às crianças/alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição; Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar; Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações Professor Regente e/ou Direção no trato e atendimento à clientela; Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas; Colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças/alunos; Colaborar na estimulação da independência da criança/aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças/alunos dos berçários; Cuidar da higiene e do asseio das crianças/alunos sob a sua responsabilidade; Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade escolar. Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Atuação na educação infantil: Este profissional tem atribuições associadas ao atendimento das necessidades básicas da criança de 0 a 5 anos, tais como auxílio na alimentação, higiene, bem-estar, proteção e segurança, de modo a facilitar que a atuação docente se efetive em momentos específicos com atividades estruturadas, ligadas aos aspectos de ensino-aprendizagem.

Atuação em salas de aula com alunos incluídos: Este profissional tem por função auxiliar o professor regente nas atividades desenvolvidas, em especial com alunos incluídos, propondo procedimentos diferenciados para a prática pedagógica, apoiando o professor no processo de inclusão escolar.

Atuação na biblioteca escolar: Auxiliar nos serviços de cadastramento, classificação, organização, conservação e guarda do acervo da biblioteca escolar, difundindo a importância da leitura e os benefícios do uso da informação, preservando e disseminando o conhecimento e analisando os recursos e as necessidades de informação da comunidade escolar.

Atuação nos laboratórios escolares: Cabe a este profissional auxiliar as atividades desenvolvidas junto aos laboratórios e/ou instalações de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, envolvendo a preparação de materiais e equipamentos, sob orientação de docentes e ou equipe diretiva, das instituições escolares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; - utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;- participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;- cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- identificar área de risco;- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;- realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; - estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;- promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; - traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;- identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza predial, arrumação e de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições.